

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE CÁDIS

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Requisitos dos candidatos	2
4.	Descrição	2
5.	Lista de Mestrados Universitários	3
6.	Solicitação	4
7.	Prazo de solicitação	5
8.	Seleção	5
9.	Resolução	5
10.	Uso e pagamento das bolsas	6
11.	Obrigações dos bolsistas	6
12.	Recursos	7
13.	Proteção de dados de pessoais	7
14.	Igualdade de gênero	8
15.	Contato	8
16.	Informação e comunicações	8
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030	8
18.	Agenda 2030	9
19.	Impossibilidade de cumprimento	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação de fomento dos estudos de pós-graduação patrocinado pela Escola de Doutorado e pelo Vice-reitoria de Internacionalização da Universidade de Cádiz em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) que, além de favorecer a internacionalização dos seus títulos, pretende potencializar a cooperação com instituições de Educação Superior Latino-americanas facilitando o acesso de estudantes latino-americanos aos Mestrados Oficiais da Universidade de Cádiz.

O programa financia **25 bolsas** de matrícula, com um montante de 3.000 euros cada uma, para fazer **cursos oficiais de Mestrado Universitário na Universidade de Cádiz** dirigidas a pessoas, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculadas a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP (*ver instituições associadas*) que estejam interessados em cursar um Mestrado Oficial na Universidade de Cádiz durante o ano acadêmico 2024/2025.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Cádiz com Instituições de Educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrado Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Cádiz.

3. Requisitos dos candidatos

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas concedidas no marco dos programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas da presente convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

As bolsas cobrem as taxas de matrícula, incluindo as taxas administrativas, mas excetuando as taxas administrativas de expedição do cartão universitário, do seguro escolar e da emissão do diploma.

Ademais, estas bolsas incluem um montante de **3.000 euros**. Esta quantia é paga de uma única vez por cheque emitido em nome do beneficiário e uma vez que o beneficiário se encontre em Cádiz e tenha iniciado os estudos correspondentes na Universidade de Cádiz.

É estabelecido um máximo de uma (1) bolsa para cada Mestrado. Cada país terá um máximo de cinco (5) bolsas em uma primeira distribuição. Com as bolsas que permanecerem sem atribuição, será realizada uma segunda distribuição equitativa entre os países que tenham mais

candidatos interessados nas bolsas, garantindo-se a máxima distribuição de bolsas entre todos os países com candidatos.

5. Lista de Mestrados Universitários

A relação de Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a seguinte:

- ACUICULTURA Y PESCA
- AGRO-ALIMENTAR
- ARQUEOLOGIA NÁUTICA Y SUBAQUÁTICA
- BIOMEDICINA
- BIOTECNOLOGIA
- CONSERVAÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE NATURAL
- CONTABILIDADE E AUDITORIA
- CRIAÇÃO DE EMPRESAS, NOVOS NEGÓCIOS E PROJETOS INOVADORES (MASTERUP)
- CULTURA DE PAZ, CONFLITOS, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
- DIREÇÃO DE EMPRESAS
- DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- DIREÇÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
- ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
- ESTUDOS DE GÊNERO, IDENTIDADES E CIDADANIA
- FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA
- GESTÃO INTEGRADA DE ÁREAS LITORÂNEAS (GIAL)
- GESTÃO INTEGRAL DA ÁGUA
- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ENGENHARIA ACÚSTICA
- ENGENHARIA DE CAMINHOS, CANAIS E PORTOS
- ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO
- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
- ENGENHARIA QUÍMICA
- PESQUISA EDUCATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO DOCENTE
- PESQUISA EM ENFERMAGEM E PRÁTICA PROFISSIONAL AVANÇADA
- MATEMÁTICA
- NANOCIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS
- PATRIMÔNIO, ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA MARÍTIMA
- PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL DE PESSOAS E COLETIVOS VULNERÁVEIS
- QUÍMICA MÉDICA
- RELAÇÕES INTERNACIONAIS E MIGRAÇÕES - INTERNATIONAL RELATIONS AND MIGRATIONS (INTERNATIONAL AND EUROPEAN STUDIES) (BILINGUE)
- SEGURANÇA INFORMÁTICA (CIBER-SEGURANÇA)

- VIOLÊNCIA CRIMINAL: CARACTERÍSTICAS, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA VIOLÊNCIA

Para conhecer o conteúdo de cada um deles consultar: <https://oficinadeposgrado.uca.es/>

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada *.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o candidato. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do Mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao candidato o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 6 de maio de 2024 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê de Seleção formado por representantes da Universidade de Cádiz e da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar acadêmico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade de Cádiz. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além dos 25 bolsistas selecionados será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.auiip.org) e da Universidade de Cádiz, antes do dia 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Cádiz poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Cádiz nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Universidade de Cádiz será responsável por todos os trâmites necessários para realizar o pagamento da matrícula para o Mestrado e transferir os 3.000 euros a cada um dos beneficiários.

Os estudantes cuja assistência não alcance 80% das aulas perderão a ajuda e deverão devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

O incumprimento de qualquer das obrigações dos estudantes e a falsificação de dados suporá que o estudante deverá devolver o dinheiro. Uma avaliação negativa do seguimento por parte do coordenador do máster terá os mesmos efeitos.

11. Obrigações dos bolsistas

- Enviar à becas@auiip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da

bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e suas condições.

- Enviar à becas@auiP.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em:
https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Cádiz. Os beneficiários deverão se matricular em tempo completo. No entanto, por circunstâncias supervenientes não imputáveis ao beneficiário e devidamente justificadas, a Universidade de Cádiz poderá autorizar uma inscrição parcial.
- Ocupar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha.
- Estar presentes na aula inaugural das atividades do Mestrado. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Mestrado.
- Cumprir com aproveitamento o programa do Mestrado, incluindo a apresentação do correspondente Trabalho de Fim de Mestrado (TFM), devendo seguir as normas de organização e funcionamento do centro onde será realizado e seguindo com as recomendações e diretrizes estabelecidas pela pessoa responsável pela coordenação do Mestrado.
- A verificação de incumprimento dos requisitos necessários ou das obrigações assumidas como resultado da concessão da ajuda poderá resultar no término do direito ao seu desfrute, assim como no reembolso dos montantes indevidamente recebidos e, quando apropriado, no início do processo disciplinar correspondente.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auiP.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Mestrado Universidad de Cádiz**”, autorizando à

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para estudos de Mestrado Universitário na Universidade de Cádiz - Convocatória 2024/2025”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Cádiz que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral.

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação.